

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****ATO DE ARQUIVAMENTO N.º 01/2021**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base na Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016,

Considerando o estabelecido na Reunião LI, LII e na LIII do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, quanto ao arquivamento do processo de tombamento municipal FGM DPH n.º 145915/2021, referente ao "Hospital Especializado Otávio Mangabeira - HEOM", considerando a impugnação registrada em Ofício n.º PA-NPMA-164-2021, em vista da argumentação do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, registrada em despacho à Procuradoria Administrativa PGE/E-PA, processo n.º 006.0400.2021.0022767-1, indicando que adotará as medidas necessárias à sua preservação;

Determino o arquivamento do processo administrativo PR FGM n.º 145915/2021, referente ao "Hospital Especializado Otávio Mangabeira - HEOM", sito nesse município.

Publique-se e arquite-se.

Salvador, 23 de agosto de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO N.º 04/2021**  
**ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, notifica a Ilm.ª Senhora Etzeni Nunes dos Santos, Iyalorisá e Presidente da Associação Beneficente e Cultural São Roque, que se encontra aberto processo FGM/DPH n.º 150384/2021, visando o tombamento municipal do Terreiro Ilê Asê Jagun, bem cultural sito à Rua Luciola, n.º 50E, Baixa do Jauá, Alto de Coutos, Salvador-Bahia, contando o mesmo imóvel, desde a presente data, com o regime de tombamento provisório até a conclusão do referido processo.

Salvador, 23 de agosto de 2021

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA N.º 20/2021**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, nos aspectos técnicos concernentes à Contratação de Consultoria Especializada para Elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda, Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico, parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo n.º 4302/OC-BR.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

Sandra Prazeres Sanches - Matrícula n.º 3152069  
Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho - Matrícula n.º 3143363  
Elaine Souza de Menezes - Matrícula n.º 3082497

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Sandra Prazeres Sanches - Matrícula n.º 3152069, que será substituída por Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho - Matrícula n.º 3143363, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Avaliar os Portfolios, julgando-os segundo critérios predefinidos e classificando-os com a finalidade de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

II - Elaborar Relatório de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de agosto de 2021.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**PORTARIA N.º 21/2021**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, nos aspectos técnicos concernentes à Consultoria Especializada para Capacitação e Assistência Técnica para Cooperativas de Resíduos Sólidos, parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo n.º 4302/OC-BR.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho - Matrícula n.º 3143363  
Carlos Alberto Assunção Ferreira - Matrícula n.º 3142678  
Elaine Souza de Menezes - Matrícula n.º 3082497

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho - Matrícula n.º 3143363, que será substituído por Carlos Alberto Assunção Ferreira - Matrícula n.º 3142678, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Avaliar os Portfolios, julgando-os segundo critérios predefinidos e classificando-os com a finalidade de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

II - Elaborar Relatório de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de agosto de 2021.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA N.º 46/2021**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n.º 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo Administrativo n.º 154638/2021.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n.º 027/2019-Objeto: Execução dos serviços de Requalificação do Jardim Botânico do Município do Salvador, localizado na Avenida São Rafael- São Marcos, Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução, de acordo com o edital e seus anexos, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **QUALY ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
DENISE SOARES NUNES	3080194	PRESIDENTE
YAGO ALVES DE OLIVEIRA	3144042	MEMBRO
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO